



**Ata da Reunião de Prestação de Contas do 3º Bimestre: Maio / Junho - 2024
na 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB**

Ata da Sessão Plenária da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08:00hr (oito horas) em primeira chamada e 08:15hr (oito horas e quinze minutos) em segunda chamada do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.133396/2024-26. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Josué Marques Ferreira, Karen Lúcia Franchello e Martinha da Silva. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Simone do Prado Silva e Sueli Aparecida Lopes. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Márcia Rosana Barros, Natália Barbosa Verissimo, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Leonildo Guergolet, Letícia Rodrigues Paulino, Patrícia Mafalda Angeluci, Tamara Aparecida Caldeirão e Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva as quais foram aprovada por unanimidade pelo Pleno. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta dos assuntos na ordem do dia: **1) Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2024 (mai/jun) - Processo SEI N.º 19.022.118714/2024-29;** **2) Prestação de Contas: Novos Estabelecimentos - Processo SEI N.º 19.022.112886/2024-99;** **3) Visitas Técnicas Comissão de Compras em Unidades Escolares Próprias e 4) Recomposição das Comissões de Trabalho do CACS:** Conselheiros ainda não integrados. Em seguida, a presidente Deise Macedo questiona o Colegiado se há alguma sugestão de inclusão de assunto na Pauta e, não havendo manifestações, submete-a em votação pelo Pleno, e este, a aprova por unanimidade. **B. Ordem do Dia: 1) Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2024 (mai/jun) - Processo SEI N.º 19.022.118714/2024-29:** Aponta-se que o referido processo, foi lavrado em ata própria, mas registra-se na presente ata, que ocorreu a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, do 3º Bimestre, meses de maio e junho de 2024. **2) Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Programas: Novos Estabelecimentos - Processo SEI N.º 19.022.112886/2024-99:** Registra-se que o referido processo, foi lavrado em ata própria, mas assinala-se na presente ata, que ocorreu a APROVAÇÃO da Prestação de Contas: Novos Estabelecimentos. **3) Visitas Técnicas Comissão CACS - Unidades Escolares:** A presidente Deise Macedo passa a apresentar as atividades da Comissão de Compras, composta pelas conselheiras Deise Macedo, Andrea Rigolon e Mércia Silva, acompanhadas pelo assessor do CACS/FUNDEB, Rafael César Cutisque, na realização de visita técnica em unidades escolares públicas da SME, no dia 28/06/2024, na região leste de Londrina e passa a apresentar as fotos e os dados coletados nas visitas realizadas junto à comissão:

A) CMEI Rosângela Romano: As fotos apresentaram as questões das dificuldades quanto a morosidade do processo de desfazimento de alguns materiais que acabam por ficar acumulados nos poucos espaços disponíveis na unidade e que, por isso estão sob influência do clima atmosférico (chuva e sol) já apresentando deterioração devido a essa ação climática direta. Em conversas com a Equipe Gestora da unidades, foi apontado também que os móveis, nestas condições, acabam gerando possibilidades do surgimento de insetos e/ou bichos peçonhentos oferecendo riscos às crianças, além do aspecto de “desorganização e desordem” visual que o mobiliário nesta condição oferece à comunidade escolar. B) EM Miguel Bepalhok: Foram apresentadas as fotos que indicam a necessidade de urgentes adequações no pátio da unidade, pois há elevações e rachaduras que podem fazer com que as crianças sofram quedas. Também foram explanadas fotos da estrutura geral da unidade, algumas paredes com rachaduras visíveis, além de algumas questões no parque onde os alunos brincam, oferecendo alguns riscos às crianças, como, por exemplo, um escorregador que está com uma fissura relativamente grande, assim como, um balanço destinado às crianças cadeirantes que também está quebrado. A assessoria do CACS/FUNDEB informa que a diretora da unidade escolar, encaminhou e-mail, contendo informações complementares às questões já apontadas no Termo de Visita, já que no dia em que a Comissão esteve presente, a gestora não estava na unidade. C) EM Suely Ideriha: Foram apresentadas as fotos da ampliação da unidade escolar que, embora custeada com os recursos próprios da PML/SME, ou seja, não sendo utilizados recursos do FUNDEB e, portanto, não passíveis de fiscalização do CACS/FUNDEB. No entanto, por estar na mesma região da cidade, a Comissão de Compras, optou pela visita. A conselheira Andrea Rigolon apontou suas impressões quanto à visita realizada, e que, a realização dessas atividades, oportunizam a ampliação do olhar, da visão sobre o funcionamento das unidades e do trabalho da rede pública municipal de educação. A conselheira Ieda Maria indica que, em sua opinião, é notória as modificações e avanços que ocorreram ao longo dos últimos anos nas estruturas físicas das unidades escolares que ela tem visto. Diante das fotos apresentadas e das percepções da Comissão de Compras, foi sugerido que sejam feitos Despachos Administrativos de Pedidos de Providências, via SEI, quanto às questões expostas nas visitas. Estes despachos serão construídos pelos membros da Comissão, com o assessoramento da Equipe de Apoio, deverão ser encaminhados pela Presidência do CACS/FUNDEB para o Gabinete da SME. Assim que forem encaminhados os retornos, se possível com tempo hábil, serão apresentados na próxima Reunião Ordinária, para apreciação de todo o Colegiado. A presidente Deise Macedo coloca a sugestão de encaminhamento em votação, que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **4)Recomposição das Comissões do CACS:** A presidente Deise Macedo pergunta ao colegiado se todos(as) os(as) Conselheiros(as) estão inseridos em alguma comissão de trabalho do CACS, revisando como ficou a distribuição e a conselheira Mariana Botura foi incorporada à comissão de Prestação de Contas. **5.Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Deise Macedo pede a apresentação da presente ata e é realizada sua leitura. Em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 30/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 30/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 30/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 31/07/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 02/08/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13465452** e o código CRC **24B8CE13**.